

matrícula

041282

ficha

0001

Indaiatuba, 11 de Dezembro

de 19 95

Imóvel: Um lote de terra sob nº18 da quadra Q, do loteamento denominado COLINAS DE INDAIATUBA, nesta cidade e comarca de Indaiatuba, medindo 20,00 metros de frente para a rua 03; igual medida nos fundos confrontando com o lote nº 02; 50,00 metros da frente aos fundos de ambos os lados, confrontando de um lado com o lote nº 17 e de outro com o lote nº 19, encerrando a área total de 1.000,00 metros quadrados. - - -

Proprietária: CONSTRUTORA P.R. DORO LTDA., estabelecida em Americana-SP, na rua Washington Luís, nº666, sala 58, CGC-MF. sob nº46.536.835/0001-61. - - -

Título Aquisitivo: R1/5.521, R1/7.407 e R1/11.945. O Substº do Oficial, _____ (José Luiz Teixeira de Camargo Junior). - - -

AV1/41.282 (CADASTRO). Indaiatuba, 09 de outubro de 2023. -
Conforme conforme certidão nº 26.758/2023, expedida pela Prefeitura Municipal de Indaiatuba, em 29 de setembro de 2023, verifica-se que o imóvel descrito nesta matrícula está atualmente cadastrado sob nº 5060.1970.0-0. O Oficial Int., _____ (Carlos Eduardo Bertoli). - - -

AV2/41.282 (LOGRADOURO). Indaiatuba, 09 de outubro de 2023. Na forma permitida pelo artigo 213, inciso I, alínea 'c', da Lei Federal nº 6.015/73, e conforme certidão nº 26.758/2023, expedida pela Prefeitura Municipal de Indaiatuba, em 29 de setembro de 2023, verifica-se que a rua 03 do loteamento Colinas de Indaiatuba denomina-se atualmente rua LUIZ CREMASCIO, nos termos da Lei Municipal nº 2.925/1992. O Oficial Interino, _____ (Carlos Eduardo Bertoli). - - -

R3/41.282 (USUCAPIÃO EXTRAJUDICIAL). Indaiatuba, 09 de outubro de 2023. Conforme requerimento datado de Indaiatuba-SP, em 20 de julho de 2022, Ata Notarial de Usucapião Extrajudicial lavrada em 21 de junho de 2022, pelo 1º Tabelião de Notas e de Protesto de Letras e Títulos desta comarca (Livro 1.236, página 313), demais documentos apresentados, e nos termos do artigo 1.242, caput, do Código Civil Brasileiro, artigo 216-A da Lei Federal nº 6.015/73 (Lei dos Registros Públicos) e Item 416 e seguintes, Capítulo XX das Normas de Serviço da Corregedoria Geral de Justiça do Estado de São Paulo, verifica-se que, em virtude da comprovação do exercício manso e pacífico da posse, por mais de 30 anos, do requerente PEDRO CONDOLEO DE QUEIROZ, brasileiro, solteiro, nascido em 15/03/1962, professor, portador do RG nº 11.377.982 SSP SP, inscrito no CPF MF nº 119.272.418-63, residente e domiciliado nesta cidade, na Rua Alberto Santos Dumont nº 290, Vila Todos os Santos, procedo <VIDE VERSO>

matrícula

00041282

ficha

0001

Verso

ao RECONHECIMENTO EXTRAJUDICIAL DA USUCAPIÃO em favor do
requerente do imóvel objeto desta matrícula. O Edital
previsto nas já mencionadas Normas de Serviço foi expedido
em 28 de agosto de 2023 e devidamente publicado no Sistema
de Registro de Imóveis Eletrônico - SRIE no dia 13 de
setembro de 2023, na sua edição nº 1196/2023. PROTOCOLADO E
MICROFILMADO SOB Nº 362.975. O Oficial Interino, 
(Carlos Eduardo Bertoli). - - - - -
Selo Digital No.....# 120170331AR000589001HG23S,
120170331WH000589002KN231, 120170321MR000589003RX23K

**PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO
VALOR: R\$ 21,51**

Visualização disponível
em www.registrador.org.br